

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI Nº 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06

OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Convênio nº 50/2024/PGE/DERADM, bem como a unificação dos prazos previstos na Cláusula Segunda, caput e parágrafo segundo do Termo de CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE/DERADM.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado até 05 de janeiro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE/DERADM foi autorizado pela concedente com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer nº 79/2024/DER-GAATEC e na manifestação Jurídica contida na informação 309/2024/PGE-DERADM.

DATA DA ASSINATURA:

09 de dezembro de 2024.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI Nº 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06

OBJETO:

O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de metas indicada no Plano de Trabalho consistente no Construção de nova Ponte de Madeira de Bate Estaca linha 138 km 2,400, lado Sul, no valor de R\$ 370.189,50 (trezentos e setenta mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser custeada pelo saldo remanescente do valor conveniado e pelo aporte de contrapartida do conveniente.

DO VALOR DA AMPLIAÇÃO DE METAS:

O valor da ampliação de metas será custeado pelo saldo financeiro remanescente do valor conveniado, no importe de R\$104.951,83 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) e pela contrapartida do conveniente, no importe de R\$265.237,67 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Terceiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE/DERADM foi autorizado na Decisão do Concedente, com fundamento no Análise nº 273/2025/DER-GAATEC, com fundamento na manifestação e jurídica no Parecer Procuradoria Autárquica nº 125/2025/PGE DERADM e Despacho do Procurador-Diretor da Setorial.

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI Nº 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06

DO OBJETO:

O CONVÊNIO tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENENTE, a qual tem por finalidade custear a Construção de Ponte de Madeira de Lei com Bate-Estaca, com extensão de 25 metros, na estrada denominada Linha 124, Km 4,5, Lado Norte, conforme descrito no Plano de Trabalho e demais peças técnicas que instruem o processo administrativo SEI nº0009.075140/2022-75, os quais são partes integrantes do Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 5.024/2021, do Decreto Estadual nº 26.165/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos termos consignados no Termo de Convênio nº 50/2024/PGE-DERADM, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO VALOR:

O valor global do convênio é de **R\$ 464.951,82 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

O valor a ser repassado pela CONCEDENTE é de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).**

O valor da contrapartida do CONVENENTE é de **R\$ 154.951,82 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENENTE prestará contas à CONCEDENTE de todos os recursos empregados no convênio, nos termos do que dispõe o artigo 22 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Convênio terá vigência da assinatura do termo até a data de 06 de dezembro de 2024.

O prazo de execução do objeto conveniado será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse.

DATA DA ASSINATURA:

12 de março de 2024.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI Nº 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06

OBJETO:

O Quarto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 50/2024/PGE/DERADM, conforme pleiteado pelo conveniente no Ofício nº 317/GP/SEMPU/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado até 30 de janeiro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Quarto Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE/DERADM foi autorizado pela concedente com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer nº 221/2025/DER-GAATEC e na manifestação Jurídica contida na informação 246/2025/PGE-DERADM.

DATA DA ASSINATURA:

29 de setembro de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

**Correio
Popular****SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1025/2026

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando atender à demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO.

INTERESSADO Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 083/PMMS/2026 (ID 443769) conforme as decisões da CPL (ID 456098) até relação de vencedores (ID 461116) Parecer Controladoria Municipal (ID 461505), constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.828.536/0001-94, no valor de R\$ 51.675,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 14 de Outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e equipamentos recreativos e pedagógicos para estruturação e ampliação dos espaços de recreação infantil.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmy Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Considerando a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, a análise das propostas apresentadas, a compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado e o atendimento, pela licitante vencedora, às condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 as empresas vencedoras:

FORNECEDOR: ESTÚDIO PANTO ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 20.872.722/0001-43
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.220,00
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 25.036,00
ECONOMIA %: 31,2190%
ECONOMIA R\$: R\$ 7.816,00

FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.529.824/0001-80
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.098,92
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 8.548,50
ECONOMIA %: 52,0510%
ECONOMIA R\$: R\$ 4.449,58

FORNECEDOR: R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 59.565.097/0001-22
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.690,00
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 9.465,00
ECONOMIA %: 39,8837%
ECONOMIA R\$: R\$ 3.775,00

FORNECEDOR: ALL WORK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.007.154/0001-70
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.999,99
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 13.250,00
ECONOMIA %: 24,5283%
ECONOMIA R\$: R\$ 3.250,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO

SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.008,91
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 56.299,50
ECONOMIA %: 34,2642%
ECONOMIA R\$: R\$ 19.290,59

Na mesma oportunidade, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta, ratificando o resultado e autorizando o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, conforme resultado constante dos autos, pelos valores e condições estabelecidos no certame

Teixeiraópolis/RO, 15 de Outubro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.143/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Pregão Eletrônico visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM SOFTWARE NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COM SERVIÇO) destinada à gestão da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social SUAS. O valor estimado: R\$ 203.310,10. Processo Administrativo: 5526/PMJ/2026. Cadastro: 19/10/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 04/11/2026. Início da Sessão Pública: 04 de novembro de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 15 de outubro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026 PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026
PROCESSO Nº 2017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNÖNER nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 49.958.552/0001-04, estabelecida na R ALEXANDRE GUIMARÃES, 4031- Nova porto velho - PORTO VELHO - RONDÔNIA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: AIRTON DE JESUS FALQUETI, inscrito no CPF Nº: xxx.547.322-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA					
CNPJ: 49.958.552/0001-04					
ENDEREÇO: R ALEXANDRE GUIMARÃES – Nova porto velho, 4031					
CIDADE: PORTO VELHO – RONDONIA					
CEP: 76820-192					
CELULAR: (69) 9224-8803					
EMAIL: pvhgasemedind@gmail.com					
REPRESENTANTE: AIRTON DE JESUS FALQUETI					
RG: Informações constantes nos autos do processo.					
CPF: xxx.547.322-xx					

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM NO MÍNIMO 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 3 A 10M³	M³	2.000	41,99	83.980,00
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALTA PRESSÃO MEDICINAL: CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	40	3.099,99	123.999,60
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALTA PRESSÃO MEDICINAL: CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	15	999,99	14.999,85

VALOR TOTAL

222.979,45 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA AO CONTRATO Nº182/2026

Processo Administrativo nº1821/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.254.422/0001-56, com sede na Av. Brasil com a Rua da Integração Nacional, nº 1997, Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo senhor Prefeito José Wellinton Drumond Gouvêa, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº. 69*.50* SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 672.***.682-**, residente e domiciliado em São Francisco do Guaporé/Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, referente ao Contrato nº182/2026 no processo licitatório n. 1821/2026, firmado com a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, pessoa jurídica do Direito Privado, inscrita no CGC/MF nº15.875.636/0001-54, com sede na Rua Paulo Leal, n. 1436, casa 1, Bairro Nossa Sra. Das Graças, cidade de Porto Velho - RO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V):
5.1- O valor total da contratação é de R\$790.644,00 (Setecentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V):
5.1- O valor total da contratação é de R\$790.944,00 (Setecentos e noventa mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas por esta Errata.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Guaporé, 15 de outubro de 2026

José Wellinton Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SUPEL/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 928/SEMOSP/2026

A Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, por intermédio do Pregoeiro responsável, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico nº 26/ SUPEL/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para assentamento de blocos/piso intertravado de concreto, assentamento de meio-fio/guia pré-moldada e execução de sarjeta de concreto moldada in loco. A suspensão decorre da necessidade de análise dos pedidos de esclarecimento e da impugnação apresentados por interessados, bem como da identificação de divergências entre o edital, o Termo de Referência e os respectivos anexos, especialmente quanto às regras de participação, aos requisitos de qualificação técnica, à composição dos preços, às responsabilidades pela disponibilização de materiais e equipamentos e às condições de execução e pagamento.

A medida tem por finalidade possibilitar a revisão e a uniformização dos documentos do certame, de modo a assegurar a transparência, a isonomia entre os participantes, a segurança jurídica e o julgamento objetivo das propostas, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das análises e das correções necessárias, serão divulgadas as providências adotadas, inclusive eventual republicação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos legalmente aplicáveis.

A nova data para realização da sessão pública será comunicada oportunamente pelos mesmos meios oficiais utilizados para a divulgação do certame.

Costa Marques/RO, 15 de outubro de 2026.

Jose Arriates Neto
Pregoeiro
Port. 03/SUPEL/2026

AABB

Segunda Copa Ouro de Vôlei Masculino reúne 17 equipes

(Da Redação)

A disputa pela 2ª Copa Ouro de Vôlei Masculino da AABB conta com 17 equipes inscritas, restando apenas três vagas para completar o limite de 20 participantes. Os interessados têm até 20 de outubro para garantir presença na competição, após o pagamento de uma taxa de R\$ 600 por equipe. O torneio será realizado entre 26 de outubro e 2 de novembro de 2026, no ginásio da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), em Porto Velho.

Entre os participantes inscritos estão AABB Nilton Lins, Nilton Lins AABB, Ferroviário, AVV Jipa, APV Cacoal, AFV Jaru, Vôlei Orgulho A, Vôlei Orgulho B, Vôlei Orgulho C, Ferroviário B, ACV, Fomiagi, AVV FUT7, Vôlei Orgulho CBI, AAMIVA, Miners e ACV B.

A competição

Foto- Assessoria/Divulgação



O torneio no ginásio da AABB reunirá equipes da capital, interior e Amazonas

contará com representantes da capital rondoniense e de municípios do interior, além da participação de equipes da região Norte. Entre as localidades mencionadas pela organização estão Cacoal, Vilhena e Humaitá, no Amazonas, cujos times participaram da edição anterior. Na primeira Copa Ouro, o título foi conquistado pela Nilton Lins/AABB.

O Vôlei Rondon

A terminou na segunda colocação, enquanto o Miners Sub completou o pódio em terceiro lugar. Os resultados da edição inaugural servem de referência para a realização do segundo torneio. Representante da organização, Dheeny Maria, demonstrou expectativa de que a nova edição apresente um nível técnico superior ao registrado anteriormente. Segundo ela, a presença

de equipes de outros municípios contribuirá para a disputa.

As partidas estão programadas para começar em 26 de outubro, com encerramento previsto para 2 de novembro, no ginásio da AABB, em Porto Velho. O prazo para inscrição termina no dia 20 de outubro, seis dias antes do início da competição.

As informações são do site Rondônia Dinâmica.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/PMMS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2029/SEMSAU/2026

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
OBJETO: Revisão de 10.000 km ou 1 ano do veículo SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA THM4A04 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.					
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU					
CONTRATADA: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 05.880.596/0002-66					
VALOR: O presente pagamento importa no valor total de R\$ 1.077,44 (Um Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Óleo do Motor	UNID	4	108,80	435,20
2	Vedador do Carter	UNID	1	11,84	11,84
3	Filtro de Óleo	UNID	1	49,34	49,34
4	Filtro de Ar do Motor	UNID	1	174,54	174,54
5	Filtro de Ar Condicionado	UNID	1	56,52	56,52
6	Mão de Obra da 1ª Revisão	SERV	1	350,00	350,00
TOTAL:					1.077,44
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.					
JUSTIFICATIVA: A realização da revisão de 10.000 km ou 1 ano mostra-se necessária para assegurar a segurança dos usuários, a disponibilidade do veículo e a continuidade dos serviços que dependem de sua utilização, mantendo-o em condições adequadas de uso e em conformidade com as recomendações de manutenção do fabricante.					
DESPACHO FINAL					
Diante da análise dos autos, o Agente de Contratação (Substituto) atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação , nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 .					
Em razão do exposto, encaminham-se os autos à Autoridade Superior para apreciação e adoção das providências cabíveis.					
Por sua vez, o Ordenador de Despesas , no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 , adjudica o objeto, homologa o procedimento, ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação, conforme as condições e valores constantes dos autos.					
Mirante da Serra/RO, 15 de Outubro de 2026					

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação - Substituto | Portaria nº 8487/2026

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 300
CEP: 76984-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.250.596/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MAILAN CAIKY DA SILVA NAMORATO, Portador do CPF nº 000.022**, na função de PROCURADOR GERAL-GABINETE, com efeito financeiro retroativo do dia 13 de Outubro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 15 de Outubro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
GODOI:3254696328 digital por CICERO
7 APARECIDO
GODOI:32546963287CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.144/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL GENÉTICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO (IATF) E AÇÕES DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO. O valor estimado: R\$ 329.205,69 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Processo Administrativo: 13513/PMJ/2026. Cadastro: 20/10/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/11/2026. Início da Sessão Pública: 05 de novembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 15 de outubro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

Siga nossas redes sociais

f Jornalcp

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 002/2026

O Secretário Municipal de Administração - Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Despacho nº 7 de 13/10/2026 , **(ID 3086894)**, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026**, no **D. O. M. Nº. 4730**, em **15/04/2026**, referente aos Processos nº. **1-1989/2025, 1-12600/2026 e 5.14800/2026**, e Resultado Final publicado no **D.O.M. n. 4829, de 09 de setembro de 2026** e Homologação através da Decisão **N.1011/GAB/PM/JP/2026**, publicado no **D.O.M. Nº. 4830**, em **10/09/2026**.

Cargo: - BIOMÉDICO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750024001	YGOR RIQUELME ANTUNES	60,5	1º

Cargo: - FARMACÊUTICO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750008819	ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA	58	1º

Cargo: - FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750008862	FLAVIA DE ALMEIDA NICOLAU	41	1º

Cargo: - NUTRICIONISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750015759	VICTOR HUGO ABREU COUTO	49	1º

Cargo: - ODONTÓLOGO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750001462	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	53	1º

Cargo: - PSICÓLOGO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750014779	ARIEL ALVES GOMES	66	1º

Cargo: - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750003286	ALICE DOS SANTOS REZENDE VIEIRA	55	1º

Cargo: - MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750015607	MARCK GLAUBER LOPES	52	1º

Cargo: - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750002469	LUIS FERNANDO XAVIER DE CARVALHO	56	1º
200750004950	MAXSUEL CLARA DO COUTO	55	2º
200750020869	PEDRO FELIPE PIRES SIMPLICIO	55	3º
200750010374	REGINALDO CARLOS DE MORAES	54	4º
200750011174	JULIO RICARDO SCHLOSSER PERIA	53	5º
200750005250	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	53	6º

Cargo: -MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750018671	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS	67	1º
200750020237	ISABELA REIS MANZOLI	65	2º
200750017308	LUCAS FREITAS FALEIRO	64	3º
200750012048	JHEYNNY DE FREITAS SMALESKI	64	4º

Cargo: - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750000478	NATÁLIA FERREIRA CAVALCANTE	60	1º

Cargo: - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750023290	NATHALIA DE OLIVEIRA BIZETTI CANO	60	1º

Cargo: -MÉDICO HEMATOLOGISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750010014	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	51	1º

Cargo: - MÉDICO INFECTOLOGISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750012098	LUDMYLLA BERNARDES VIANA VERAS	46	1º

Cargo: - MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750017489	FABIANE SOARES DE MIRANDA	49	1º

Cargo: - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750008561	PAULO RICARDO CORREIA SOARES	49	1º

Cargo: - MÉDICO NEUROLOGISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750009396	ARIANE FERNANDES ALVES	51	1º

Cargo: - MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750014847	JARDEL BOLONINI	58	1º

Cargo: - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750023372	CECÍLIA NOBRE DOS SANTOS	58	1º

Cargo: - MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750001215	MILENA STEPHANIE MATOS ALVES	47	1º

Cargo: - MÉDICO PSIQUIATRA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750009953	ALINE PICANÇO COSTA	48	1º

Cargo: - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750005084	ANDRÉ NOBUTAKA YAMANE	57	1º

Cargo: - MÉDICO UROLOGISTA - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750020330	DIEGO BRUNO BRUNOU CAPILA	51	1º

Cargo: - ARQUITETO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750020705	JOYCY ARAUJO MATIAS	44	1º

Cargo: - ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750008921	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	55	1º

Cargo: - MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750010170	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	56	1º

Cargo: - PSICOPEDAGOGO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750000276	CLENIZE SCHWANZ LAUVERS	56	1º

Cargo: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1º DISTRITO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750006633	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	50	1º

Cargo: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2º DISTRITO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750014328	SÂMARA TAYNARA RODRIGUES LIZZI CESTARI	53	1º

Cargo: - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750011690	LUISA TORRES MORAES	57	1º

Cargo: - FISCAL SANITÁRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750008361	VINY BONIM SCALDELAI	58	1º

Cargo: - TÉCNICO EM FARMÁCIA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750005035	DIONATAN MENEZES DA SILVA	40	1º

Cargo: - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
20075002219	MARCIANO SOUZA MENEGUITTI	46	1º

Cargo: - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750013128	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	44	1º

Cargo: - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 24 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750017710	FLAVIO CHAVES TEIXEIRA JUNIOR	45	1º

Cargo: - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750016741	VANESSA NERIS VELASQUE CORREIA	32	1º

Cargo: - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750015348	JUAREZ CORRÊA NETO	37	1º

Cargo: - TÉCNICO ORTOPÉDICO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750006129	RODRIGO MOURA DE ALBUQUERQUE	44	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2026, considerado Apto, após a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-, para fins de conferência e Posse, nos dias úteis, no período de 16/10/2026 a 14/11/2026 de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

1.1 Considerando a data do fechamento da FOPAG do mês Outubro, dia 13/10/2026, os candidatos que apresentarem documentos entre os dias úteis de 16/10 a 31/10/2026, somente poderão entrar em exercício em 03/11/2026.

2. Considerando o item 4.1.2.2.1, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026, o candidato com deficiência aprovado em todas as fases do concurso público convocado neste Edital, deverá procurar Junta Médica Oficial Municipal, para ser submetido a avaliação, a fim de atestar sua condição, no momento da convocação para a apresentação de documentos para a posse, conforme previsões do Edital e de acordo com a legislação aplicável, e somente caso seja deferido nesta, poderá assumir vaga reservada às pessoas com deficiência.

Ji-Paraná, 15 de Outubro de 2026.

Robson Pereira Gama
Secretario Municipal de Administração - Interino
Dec. n.º 2840/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 15/10/2026 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3096402 e o código verificador EAB1E679.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VANESSA DE AGUIAR DA SILVA		***.488.502.**	15/10/2026 12:09

Doceto ID: 3096402 v1

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI N.º 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF n.º 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF n.º 15.884.109/0001-06

OBJETO:
O Quinto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência, conforme pleiteado pelo conveniente no Ofício n.º 12/GP/SEMUP/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado até 30 de maio de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O Quinto Termo Aditivo ao CONVÊNIO N.º 50/2024/PGE-DERADM foi autorizado pela concedente com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer n.º 24/2026/DER-GAATEC e na manifestação Jurídica contida na informação 24/2026/PGE-DERADM.

DATA DA ASSINATURA:
27 de janeiro de 2026.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 50/2024/PGE-DERADM
PROCESSO SEI N.º 0009.075140/2022-75

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF n.º 04.285.920/0001-54

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ/MF n.º 15.884.109/0001-06

OBJETO:
O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Convênio n.º 50/2024/PGE-DERADM, conforme pleiteado pelo conveniente no Ofício n.º 354/GP/SEMPU/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado até 02 de setembro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O Segundo Termo Aditivo ao CONVÊNIO N.º 50/2024/PGE-DERADM foi autorizado pela concedente com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer n.º 79/2024/DER-GAATEC e na manifestação Jurídica contida na informação 309/2024/PGE-DERADM.

DATA DA ASSINATURA:
08 de janeiro de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026 ANDRESSA PEREIRA AZARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026
PROCESSO Nº 2091/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SÉRGIO VILMAR KNÖNER** nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a **EMPRESA ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL**, inscrita sob o CNPJ: 60.738.204/0001-56, estabelecida na R JOSE PLACIDO DE CARVALHO, 654 -, PARAGUAÇU - MINAS GERAIS/ MG doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: Andressa Percira Azarias, inscrito no CPF Nº: xxx.419.776-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETE PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS E REPOUSO E CAPA PROTETORAS IMPERMEÁVEL PARA COLCHONETE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS	
CNPJ: 60.738.204/0001-56	
ENDEREÇO: R JOSE PLACIDO DE CARVALHO, 654 -, Paraguaçu - Minas Gerais	
CIDADE: PARAGUAÇU - MINAS GERAIS/MG	
CEP: 37120-000	
CELULAR: (35) 9905-9917	
EMAIL: setor.licitacoes@outlook.com	
REPRESENTANTE: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS	
RG: Informações constantes nos autos do processo.	
CPF: xxx.419.776-xx	

Item	Descrição	Und	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL PARA COLCHONETE – 1,80 x 0,60 x 0,05 m Capa protetora destinada ao revestimento de colchonetes utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, proporcionando maior durabilidade, higiene, facilidade de limpeza e proteção contra umidade, sujeiras e desgaste decorrente do uso contínuo. Especificações Mínimas: Compatível com colchonetes medindo 1,80 m (comprimento) x 0,60 m (largura) x 0,05 m (espessura); Confeccionada em couvin, napa sintética, PVC laminado ou material equivalente de alta resistência, impermeável, flexível e de excelente durabilidade; Material atóxico, antialérgico, livre de ftalatos, resistente à abrasão, rasgos, perfurações, umidade e produtos de limpeza utilizados em ambientes escolares; Gramatura mínima de 0,30 mm ou superior, garantindo maior resistência ao uso intenso; Costuras reforçadas com acabamento de alta qualidade, resistentes ao rompimento e ao desgaste; Fechamento por zíper reforçado, totalmente embutido, ou sistema equivalente que permita a retirada e colocação da capa com facilidade, sem oferecer riscos aos usuários; Acabamento uniforme, sem rebarbas, rugas, bolhas ou imperfeições; Fácil higienização, permitindo limpeza com pano úmido e desinfecção com produtos apropriados, sem alteração das características físicas ou da coloração;	und	400	36,00	14.400,00
	Produto resistente à ação de fungos, mofo e umidade, adequado para utilização em ambientes escolares. Cores: As capas deverão ser fornecidas em cores variadas e vibrantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podendo incluir, entre outras, azul, vermelho, amarelo, verde, laranja e roxo, visando proporcionar ambientes mais lúdicos, organizados e acolhedores. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo costuras, fechamento, acabamento e integridade do material.				

Valor Total:
14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026 RR SOARES SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026
PROCESSO Nº 2091/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL – SEMEC

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SÉRGIO VILMAR KNÖNER** nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a **EMPRESA RR SOARES SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 64.775.334/0001-10, estabelecida na Rua Guanabara Nº2308 - SALA A; - São Cristóvão - Porto Velho-RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: Rafael Rodrigues da Silva Soares, inscrito no CPF Nº: xxx.734.092-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETE PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS E REPOUSO E CAPA PROTETORAS IMPERMEÁVEL PARA COLCHONETE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: RR SOARES SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 64.775.334/0001-10	
ENDEREÇO: Rua Guanabara Nº2308 - SALA A; - São Cristóvão -	
CIDADE: PORTO-VELHO / RO	
CEP: 76804002	
CELULAR: (69) 999367333	
EMAIL: rafaelsoaresph1@hotmail.com	
REPRESENTANTE: Rafael Rodrigues da Silva Soares	
RG: Informações constantes nos autos do processo.	
CPF: xxx.734.092-xx	

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	COLCHONETE PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS E REPOUSO – 1,80 x 0,60 x 0,05 m Colchonetes destinados às atividades pedagógicas, recreativas, psicomotoras e de repouso em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, confeccionado com materiais de alta resistência, conforto e fácil higienização. Especificações Mínimas: Dimensões mínimas: 1,80 m (comprimento) x 0,60 m (largura) x 0,05 m (espessura); Espuma de poliuretano (PU) de alta qualidade, com densidade mínima D-23, proporcionando conforto, resistência e durabilidade; Revestimento em couvin, napa ou material sintético impermeável, atóxico, antialérgico, resistente à abrasão, rasgos, umidade e produtos de limpeza, permitindo higienização frequente; Costuras reforçadas, com excelente acabamento, sem rebarbas, imperfeições ou partes cortantes; Fechamento por zíper embutido ou sistema equivalente que não ofereça risco aos usuários; Material resistente à deformação, suportando uso contínuo em ambiente escolar; Produto de fácil limpeza e desinfecção, adequado às normas de higiene para ambientes educacionais; Bordas uniformes e acabamento que impeçam o desprendimento do revestimento durante o uso. Cores: Os colchonetes deverão ser fornecidos em cores variadas e vibrantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podendo incluir, entre outras, as seguintes cores: azul, vermelho, amarelo, verde, laranja e roxo, visando proporcionar ambientes educativos mais lúdicos, atrativos e adequados ao desenvolvimento das atividades escolares. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo	UN	400	74,99	29.996,00

VALOR TOTAL
29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2026**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

ATA Nº107/2026/PMT - FORNECEDOR: **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 60.982.243/0001-02** valor total: R\$ 12.856,34 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ATA Nº108/2026/PMT - FORNECEDOR: **JED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 66.942.064/0001-10** valor total: R\$ 16.502,38 (dezesseis mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos).

ATA Nº109/2026/PMT - FORNECEDOR: **67.147.300 MIQUEIAS VIEIRA CHAGAS - CNPJ: 67.147.300/0001-79** valor total: R\$ 9.306,98 (nove mil trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/

Teixeirópolis/RO, 15 de Outubro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cp@teixeirapolis.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

OBJETO: SERVIÇO DE READEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SALA DO COMPRESSOR

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmy Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 014/2026 e a regularidade da instrução processual, ADJUDICA o objeto à empresa abaixo identificada, pelo valor e nas condições estabelecidas no processo:

FORNECEDOR: 7.676.402 Oziel de Melo
CNPJ: 47.676.402/0001-74
VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RESUMO DOS VALORES

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO/ORÇADO: R\$ 1.363,33 (um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Na mesma oportunidade, HOMOLOGA o resultado do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Teixeirópolis/RO, 15 de Outubro de 2026.

Osmy Toledo De Souza
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cp@teixeirapolis.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado todos os membros da IGREJA EVÂNGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BÉLEM., para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 21/10/2026 às 19:30 Hr. na sede da Igreja, localizada na Rua. Jasmim, nº 2140, Bairro Santiago, nesta Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Cep: 76.901-181, para tratar de assuntos de interesse da mesma conforme pauta a abaixo:

1. Reativação da Associação que Encontra se Inapta
2. Eleição e posse da nova diretoria

Ji-Paraná-RO, 05 de Outubro de 2026.

Claudeci Rufino da Silva.
CLAUDECI RUFINO DA SILVA
Pr. PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: NATHALIA ZANUTO DA CRUZ MEDICINA LTDA (Plantões médicos de clínico geral)
CNPJ nº: 65.270.986/0001-65

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA. Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 14 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Homologação

PROCESSO: 1530/2026

ASSUNTO: Aquisição de Lixeira, tipo Contêiner, tampa com amortecedor para redução de impacto, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 1000 litros

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 066/PMMS/2026 ID 439279, conforme as decisões da CPL ID 444843 até relação de vencedores ID 444847. Parecer Controladoria Municipal ID 446854, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.442.589/0001-70, no valor de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2105/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$1.337.128,42 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.062 – Convenio Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$1.337.128,42
Total..... R\$1.337.128,42

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$1.337.128,42 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ANULAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.062 – Convenio Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$1.337.128,42
Total..... R\$1.337.128,42

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2106/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 581.129,39 (Quinhentos e oitenta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.331 – Convenio Recuperação de 39,054 Km de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 581.129,39
Total..... R\$ 581.129,39

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$ 581.129,39 (Quinhentos e oitenta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ANULAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.331 – Convenio Recuperação de 39,054 Km de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 581.129,39
Total..... R\$ 581.129,39

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

II EDITAL DE LEILÃO 2026 DE BENS MÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO, portador do CNPJ: 36.852.077/0001-37, torna público o presente edital de licitação sob modalidade LEILÃO do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da empresa, classificados como inservíveis de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Decreto n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 018/2013-JUCER/RO. O Leilão se dará da seguinte forma:

LOCAL: Os lances deverão ser ofertados exclusivamente na forma eletrônica;
<https://www.leiloesaguiar.com.br/>

LEILÃO: 23/10/2026, às 10h, horário de Rondônia.

Visitas: 19 a 22 de outubro de 2026, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no endereço Rua José Vieira Caúla, 3751, Bairro: Embratel em Porto Velho-RO. Telefone para contato (69) 99373-9686.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000952.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SUPEL/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CNPJ nº: 05.440.065/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de transporte sanitário 0km, visando fortalecer a infraestrutura da atenção primária à saúde (APS), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 42720002, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Costa Marques/RO.
Valor: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Recurso: Emenda Parlamentar nº 42720002, associada à Proposta nº 22004126000126002.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 07 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA MARQUES/RO
Welcklen Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 008.666.882-00



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 520/SEMAGRI/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 23/CPL/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, chip e/ou contactless, destinados ao pagamento do benefício do Agro-Feira aos servidores da Prefeitura Municipal de Costa Marques – RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, que sagrou-se vencedora do certame, com desconto no percentual de -1,840% (um virgula oitenta e quatro por cento negativo), ficando um valor total de R\$ 757.402,56 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 15 de outubro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal